



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2014-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado (a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **R. ROMUALDO DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.138.569/0001-95, Inscrição Estadual nº 15.364.115-0, com sede na Rua Pedro Porpino da Silva, nº 39, Bairro Ipanetama, Castanhal – PA, Cep: 68.744-000, E- mail rromualdo.pa@gmail.com , Tel: (91) 3712-2104/(91) 8899-2540/ (91) 8278-0706, neste ato representada pelo Sr. **ROSINEI ROMUALDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG nº 2504538 e do CPF/MF nº 376.649.052-49, residente e domiciliado(a), no Município de Castanhal, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 034/2014-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA COPA E COZINHA** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 034/2014-MP/PA vinculada ao Processo nº. 090/2014-SGJ-TA (Prot. 14053/2013) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

LOTE VI					
Item	Especificação	Und	Qtde	Marca	Preço Unitário
20	Guardanapo de papel, grofado, branco, folha simples, medidas aproximadas 23x20cm. Pacote c/50 unidades.	pacote	3.000	Scala	0,83
21	Papel higiênico em rolo, grofado, picotado, branco, sem cheiro, com 100% fibras celulósicas, rolo de 30m x 10cm, não reciclado. Pacote c/04 rolos.	pacote	3.000	Floral	2,43
22	Papel toalha em rolo, grofado, branco, com 100% fibras celulósicas, rolo com 60 toalhas medindo 21cm x 20cm, não reciclado. Pacote c/02 rolos	pacote	3.000	Scala	2,70
23	Papel higiênico em rolo, grofado, branco, com 100% fibras celulósicas, rolo de 300m x 10cm, não reciclado, com tubete interno reforçado de 60mm, com no mínimo 04 fitas em papelão.	Rolo	4.000	Econoclean	3,60
24	Papel toalha em rolo, grofado, branco, de 1ª qualidade, com 100% fibras celulósicas, rolo com aproximadamente 200mx20cm, não reciclado, com tubete interno reforçado de 60 mm, com no mínimo 04 fitas em papelão.	Rolo	3.600	Econoclean	10,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

25	Papel toalha interfolhado, grofado, branco, de 1ª qualidade, com 100% fibras celulósicas, medidas: 23x23 cm. Fardo c/ 1.250 unidades.	Fardo	2.000	Econoclean	12,36
----	---	-------	-------	------------	-------

LOTE X					
Item	Especificação	Und	Qtde	Marca	Preço Unitário
39	Detergente alcalino em pó para pré-lavagem e lavagem de roupas de ambientes hospitalares. Uso profissional. Indicado para remoção de manchas derivadas de sangue, fezes, remédios e gorduras animais ou vegetais em fibras têxteis. Saco com 20 kg. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	Saco	10	Start	201,12
40	Álcool 70%, líquido, embalagem pet com 1.000 ml. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	garrafa	180	Sol	3,64

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 95.666,40**.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficam registrados na ata de realização da sessão pública do pregão os licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações, conforme segue:

- I. 2º Classificada – Nome e CNPJ;
- II. 3º Classificada – Nome e CNPJ;
- III. 4º Classificada – Nome e CNPJ;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;

5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil após a data de sua assinatura.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 3390-30 – Material de Consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 19 de Agosto de 2014

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

R. ROMUALDO DA SILVA – ME

Testemunhas:

Ericson dos S. Silva
RG: 4806548

João Manoel Ricci
RG: 40071026 P1

15.138.569/0001-95

R. ROMUALDO DA SILVA-ME

Rua Pedro Porpino da Silva, 39
Ilanetama - CEP.: 68.744-000

Castanhal - Pará

03	PLACA DE FACHADA, em mármore travertino 2cm de espessura, com bordas bisotadas e gravação em jato de areia pintado na cor bronze, fixada com 4 prolongadores bronze, fontes em caixa alta com dizeres e tamanhos a definir pelo MPE (conforme padrão existente).	10 m²	2.572,50
04	PLACA PARA TERRENO, em chapa galvanizada, sobre estrutura de madeira, pintada com tinta anticorrosiva na cor branca, com brasão e texto gravados com pintura na cor preta.	20 m²	385,00
05	BRASÃO PARA FACHADA, brasão do estado do Pará fundido com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor a definir. Especificação: BRASÃO: 30cm de altura.	10 UNIDADES	1.772,50
06	BRASÃO PARA FACHADA, brasão do estado do Pará fundido com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor a definir. Especificação: BRASÃO: 35cm de altura.	10 UNIDADES	2.128,33
07	BRASÃO PARA FACHADA, brasão do estado do Pará fundido com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor a definir. Especificação: BRASÃO: 40cm de altura.	10 UNIDADES	2.301,67
08	BRASÃO PARA FACHADA, brasão do estado do Pará fundido com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor a definir. Especificação: BRASÃO: 45cm de altura.	10 UNIDADES	2.412,17
09	LETRAS PARA FACHADA, caixa alta em chapa galvanizada com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor e fonte a definir. Tamanho da letra: 6 cm de altura.	1 5 0 UNIDADES	50,83
10	LETRAS PARA FACHADA, caixa alta em chapa galvanizada com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor e fonte a definir. Tamanho da letra: 8 cm de altura.	1 5 0 UNIDADES	59,50
11	LETRAS PARA FACHADA, caixa alta em chapa galvanizada com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor e fonte a definir. Tamanho da letra: 10 cm de altura.	1 5 0 UNIDADES	66,30
12	LETRAS PARA FACHADA, caixa alta em chapa galvanizada com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor e fonte a definir. Tamanho da letra: 12 cm de altura.	1 5 0 UNIDADES	116,83
13	LETRAS PARA FACHADA, caixa alta em chapa galvanizada com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor e fonte a definir. Tamanho da letra: 15 cm de altura.	1 5 0 UNIDADES	90,60
14	LETRAS PARA FACHADA, caixa alta em chapa galvanizada com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor e fonte a definir. Tamanho da letra: 20 cm de altura.	1 5 0 UNIDADES	119,67
15	LETRAS PARA FACHADA, caixa alta em chapa galvanizada com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor e fonte a definir. Tamanho da letra: 30 cm de altura.	1 5 0 UNIDADES	143,67
16	PLACA DE PORTA, fixa, em pvc 6mm, tamanho 20 x 22 cm, pintada nas cores marrom, dourado e bronze. Informações em braile e fontes arial na cor branca e em alto relevo, com dizeres a definir pelo MPE (conforme padrão existente), com fita dupla face aplicada no verso para fixação.	10 m²	1.070,00
17	PLACA DE PORTA, fixa, em pvc 6mm, tamanho 49 x 12 cm, pintada nas cores marrom, dourado e bronze. Informações em braile e fontes arial na cor branca e dizeres a definir pelo MPE (conforme padrão existente), com fita dupla face aplicada no verso para fixação.	15 m²	1.090,00
18	PLACA DE PORTA, fixa, em pvc 6mm, tamanho 5 x 6 cm, pintada nas cores marrom e dourada. Fontes na cor branca e dizeres a definir pelo MPE (conforme padrão existente), com fita dupla face aplicada no verso para fixação.	2 0 0 UNIDADES	19,42
19	PLACA DE PORTA, sistema modulado, conteúdo régua móvel com 3 lâminas em pvc 2mm, pintada na cor preta e prata (Promotor de Justiça) ou preta e dourada (Procurador de Justiça), tipo sanduíche, tamanho 42 x 5,5 cm, com textos a definir pelo MPE e adesivos nas cores branco/preto e calha de alumínio pintada na cor prata ou preta (conforme padrão existente), com fita dupla face aplicada no verso da calha para fixação.	50 UNIDADES	137,17

20	PLACA, em mármore travertino 2cm de espessura, com bordas bisotadas e gravação em adesivo ou pintura, fixada com 4 prolongadores bronze, fontes em caixa alta com dizeres e tamanhos a definir pelo MPE.	10 m²	2.130,00
21	SUPORTE PARA PLACA, em ferro galvanizado, pintura eletrolítica na cor marrom café, conforme layout anexo.	50 UNIDADES	97,83

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: Avenida Alcindo Cabela, nº 2670-C, Bairro Tanetama, Castanhal - PA, Cep: 68.744-000, E-mail: romualdo.pa@gmail.com, Tel: (91) 3712-2104/(91) 8899-2540/(91) 8278-0706.

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732192

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 19/08/2014
Vigência: 22/08/2014 a 21/02/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 92
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
03122129745340000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: ANALOGICA INFORMÁTICA LTDA
Endereço: R Ceará, Bairro: Centro, 117
CEP: 65901-610 - Imperatriz/MA
Email: diretoria_opc@grupoemax.com.br
Telefone: 9832275074 Fax: 9830824232
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732672
Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 035/2014-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 034/2014-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa R. ROMUALDO DA SILVA - ME
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para Copa e Cozinha.
Data da Assinatura: 19/08/2014
Vigência: 20/08/2014 a 19/08/2015
Preços Registrados:

LOTE VI					
Item	Especificação	Und	Qtd	Marca	Preço Unitário
20	Guardanapo de papel, grofado, branco, folha simples, medidas aproximadas 23x20cm. Pacote c/50 unidades.	pacote	3.000	Scale	0,83
21	Papel higiênico em rolo, grofado, picotado, branco, sem cheiro, com 100% fibras celulósicas, rolo de 30m x 10cm, não reciclado. Pacote c/04 rolos.	pacote	3.000	Floral	2,43
22	Papel toalha em rolo, grofado, branco, com 100% fibras celulósicas, rolo com 60 toalhas medindo 21cm x 20cm, não reciclado. Pacote c/02 rolos.	pacote	3.000	Scale	2,70
23	Papel higiênico em rolo, grofado, branco, com 100% fibras celulósicas, rolo de 300m x 10cm, não reciclado, com tubete interno reforçado de 60mm, com no mínimo 04 fitas em papelão.	Rolo	4.000	Econoclean	3,60
24	Papel toalha em rolo, grofado, branco, de 1ª qualidade, com 100% fibras celulósicas, rolo com aproximadamente 200mx20cm, não reciclado, com tubete interno reforçado de 60 mm, com no mínimo 04 fitas em papelão.	Rolo	3.600	Econoclean	10,00
25	Papel toalha interfolhado, grofado, branco, de 1ª qualidade, com 100% fibras celulósicas, medidas: 23x23 cm. Fardo c/ 1.250 unidades.	Fardo	2.000	Econoclean	12,36
LOTE X					
Item	Especificação	Und	Qtd	Marca	Preço Unitário
39	Dietergente alcalino em pó para pré-lavagem e lavagem de roupas de ambientes hospitalares. Uso profissional. Indicado para remoção de manchas derivadas de sangue, fezes, remédios e gorduras animais ou vegetais em fibras têxteis. Saco com 20 kg. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	Saco	10	Start	201,12
40	Alcool 70%, líquido, embalagem pet com 1.000 ml. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	garrafa	180	Sal	3,64

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: Rua Pedro Porpino da Silva, nº 39, Bairro Tanetama, Castanhal - PA, Cep: 68.744-000, E-mail: romualdo.pa@gmail.com, Tel: (91) 3712-2104/(91) 8899-2540/(91) 8278-0706.

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732570

Modalidade: Credenciamento
Número: 1/2014
Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de publicação, em jornais diários de grande circulação no Estado do Pará, dos avisos de editais de licitação do Ministério Público do Estado do Pará.
Entrega do Edital: Do site www.mp.pa.gov.br ou na Sala de Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público, sito à RUA JOÃO DIOGO Nº 100, das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação de pendrive ou similar.
Responsável pelo certame: MÁRIO NONATO FALÂNGOLA
Local de Abertura: Rua João Diogo, 100.
Data da Abertura: 21/08/2014
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732622 PORTARIA: 3484/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE REALIZAR LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO, CONFORME OFÍCIO Nº 055/2014-MP/PJUL.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ULIANÓPOLIS/PA - Brasil

Servidor(es): 9991569/PAULO MARCELO ROCHA ACCIOLI (ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL JUDICIAL) / 1,5 diárias (Completa) / de 11/03/2014 a 12/03/2014

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732641 PORTARIA: 3466/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 19º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057/2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO PAULO/SP - Brasil

Servidor(es): 999105/RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2,5 diárias (Completa) / de 02/06/2014 a 04/06/2014

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732650 PORTARIA: 3465/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 19º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057/2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO PAULO/SP - Brasil

Servidor(es): 999387/FÁBIA DE MELO FOURNIER (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 4,5 diárias (Completa) / de 31/05/2014 a 04/06/2014

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732668

Nº. da Ata de Registro de Preços: 033/2014-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 034/2014-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa M MINDELO DE MIRANDA & CIA LTDA - EPP- ME
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para Copa e Cozinha.
Data da Assinatura: 19/08/2014
Vigência: 20/08/2014 a 19/08/2015
Preços Registrados: